



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 071/2021.

EXPEDIENTE
16/12/21

RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria do Vereador OSWALDO ALVES BARBOSA , **dispõe sobre medidas de transparência a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências**, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo que informou que o Projeto de Lei não se afigura revestido da condição de legalidade haja vista a existência de Lei Federal de acesso a informação, devendo ser ouvida unicamente a Comissão de Legislação e Justiça; Esta por sua vez concluiu pela não existência de óbice e pela tramitação do referido projeto; Pela Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural e Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direitos do Consumidor, não foram apontados erros ou qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos acima delineados não há óbice do ponto de vista econômico e financeiro, pelo que esta comissão conclui pelo seu prosseguimento para votação em plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.


VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA


VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-16-Dez-2021-17:13:037605-1/2